

## **Ficha de inscrição**

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática

Nome: FABIANO BORDIGNON

RG:

Telefone:

E-mail:

Cargo: Delegado de Polícia Federal

Órgão: Delegacia da Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR

Cidade/UF: Foz do Iguaçu/PR

Síntese da prática

**Título: Projeto piloto "planilha compartilhada" para controle de veículos e embarcações apreendidos PF e JF**

**Categoria: III. Boas práticas para a eficiência da Justiça Federal**

Descrição (até 4000 caracteres - o preenchimento dos itens 1 a 8 é obrigatório):

### **1. PERÍODO DE ATIVIDADE DA PRÁTICA E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS**

Tendo em vista a existência de veículos apreendidos que ficam acautelados em pátios de delegacias por anos, problema crônico enfrentado em todo o país, especialmente em Foz do Iguaçu/PR em razão do número de veículos apreendidos na região da tríplice fronteira.

Em 2017, ante a necessidade de dar celeridade e efetiva destinação aos veículos e embarcações apreendidos, foi realizada uma reunião entre a 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu/PR e a Polícia Federal, onde ficou definida a implementação de um projeto piloto de compartilhamento de dados visando a melhoria do controle dos veículos e embarcações apreendidos e depositados no pátio desta DPF/FIG/PR.

A realização do projeto "planilha compartilhada" tem como principais objetivos:

a) fornecer de modo mais preciso dados importantes sobre a realidade e situação do acervo de bens apreendidos (veículos e embarcações);

b) implementação de ferramenta nos mesmos moldes, integrada ao processo eletrônico.

## **2. PRINCIPAL INOVAÇÃO DA PRÁTICA**

- a) O controle compartilhado permitiu a inserção/consulta de dados simultaneamente, tanto pela Polícia Federal quanto por servidor da 4ª VF/FIG/PR;
- b) Informações disponíveis de forma atualizada;
- c) Agilidade na tomada de decisões;
- d) Otimização de recursos, evitando retrabalho;
- e) Redução do tempo médio de permanência do bem apreendido no pátio.

## **3. RECURSOS E INSTRUMENTOS UTILIZADOS**

Para a implementação do projeto piloto de compartilhamento de dados referentes aos veículos e embarcações apreendidos, foi estabelecida entre os órgãos envolvidos a utilização de planilha eletrônica on-line, disponível na plataforma "Documentos Google".

Os campos relativos às informações que deveriam constar da planilha, a fim de atender às necessidades da Justiça Federal e da Polícia Federal, foram estabelecidos em conjunto com servidores dos dois órgãos.

## **4. HOUVE PARCERIA COMO ALGUMA INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE**

Sim, com a 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu/PR.

A reunião que definiu a criação da planilha compartilhada ocorreu logo após o controle dos veículos apreendidos ter passado a ser realizado/coordenado pelo Núcleo de Cartório desta Delegacia de Polícia Federal. Foram designados servidores para levantamento de dados e manutenção no pátio de veículos, com reposicionamento dos veículos conforme situação e estado de conservação dos mesmos.

Com a planilha compartilhada, e posterior verificação *in loco*, foi possível, simultaneamente, atualizar dados e dar destinação apropriada aos bens ali custodiados de maneira célere.

## **5. VALORES GASTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA**

Nenhum

## **6. HOUVE PROPAGAÇÃO DA PRÁTICA PARA OUTRA UNIDADE OU SETOR DO JUDICIÁRIO**

Sim, a 3ª Vara Federal já está utilizando a planilha compartilhada e a 5ª Vara Federal demonstrou interesse em utilizá-la.

Com o sucesso do trabalho, melhorias no sistema e-proc para controle de bens apreendidos já estão sendo noticiadas, bem como melhorias nos próprios sistemas internos da Polícia Federal.

## **7. A PRÁTICA CONTRIBUIU PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA**

A prática propiciou a extração rápida e sem burocracia de informações necessárias ao trâmite de processos, visando a adequada providência ao caso concreto e evitando o retrabalho na realização de triagem. Anteriormente, diante da divergência de informações constantes nos controles policiais e judiciais, em cada nova listagem solicitada à autoridade policial, a planilha tinha que ser integralmente revisada.

Antes da implantação do projeto piloto "planilha compartilhada", a justiça solicitava dados e localização do veículo por meio de ofício, o qual seguia o trâmite até chegar ao responsável pelo depósito de veículos e este respondia a justiça também através de ofício, o que demandava excesso de tempo na troca de informações entre os órgãos.

Atualmente, todas as atualizações inseridas na planilha, por qualquer um dos órgãos envolvidos, podem ser verificadas em tempo real pelos demais. Esse esforço tem

demonstrado bons resultados, permitindo ao Juízo ter conhecimento mais preciso da realidade e situação do acervo de bens apreendidos, objetivando, assim, a adequada providência ao caso concreto.

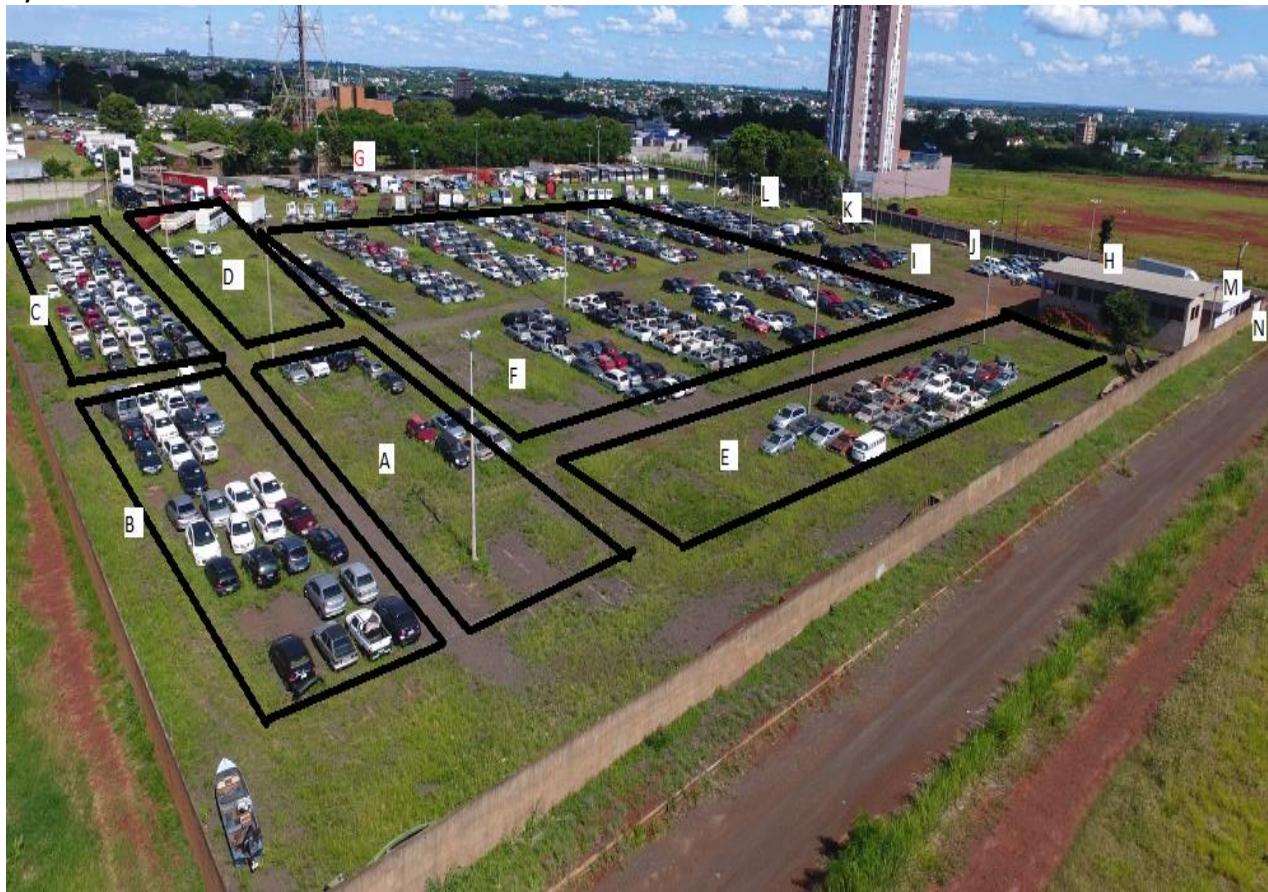
Outra grande vantagem neste compartilhamento é a redução no tempo em que os veículos ficam custodiados no pátio da Polícia Federal. Leilões, doações, restituições e destinações a título precário estão mais céleres.

## 8. ANEXAR FOTOS E LINK DE VÍDEO RELACIONADOS À PRÁTICA

Atualmente, o pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu – DPF/FIG/PF – está organizado conforme croqui abaixo.



- A) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2015 (o espaço seria preenchido com IPLs de 2015);
- B) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2016;
- C) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2017
- D) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2018 (o espaço está sendo preenchido com IPLs de 2018);
- E) Veículos vinculados a processos da 4ª Vara Federal;
- F) Veículos de inquéritos anteriores ao ano de 2015 vinculados a outras Varas Federais e Estaduais;
- G) Caminhões, carretas, ônibus e vans;
- H) Garagem coberta;
- I) Viaturas baixadas;
- J) Veículos em leilão, separados para a visitação;
- k) Barcos, lanchas e carretinhas;
- L) Motocicletas;
- M) Sala de vigilância e monitoramento;
- N) Portão de entrada.



- A) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2015 (o espaço seria preenchido com IPLs de 2015);
- B) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2016;
- C) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2017
- D) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2018 (o espaço está sendo preenchido com IPLs de 2018);
- E) Veículos vinculados a processos da 4ª Vara Federal;
- F) Veículos de inquéritos anteriores ao ano de 2015 vinculados a outras Varas Federais e Estaduais;
- G) Caminhões, carretas, ônibus e vans;
- H) Garagem coberta;
- I) Viaturas baixadas;
- J) Veículos em leilão, separados para a visitação;
- k) Barcos, lanchas e carretinhas;
- L) Motocicletas;

M) Sala de vigilância e monitoramento;

N) Portão de entrada.

Conforme a solicitação de algumas Varas Federais de Foz do Iguaçu/PR para separarmos os seus veículos em um mesmo espaço, estamos remanejando os veículos e o pátio possivelmente estará organizado conforme croqui abaixo, dependendo da quantidade de veículos de cada vara.



01) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2017;

- 02) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2018;**
- 03) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2019;**
- 04) Veículos vinculados a inquéritos do ano de 2020;**
- 05) Veículos vinculados a processos da 3<sup>a</sup> VF de Foz do Iguaçu/PR;**
- 06) Veículos vinculados a processos da 4<sup>a</sup> VF de Foz do Iguaçu/PR;**
- 07) Veículos vinculados a processos da 5<sup>a</sup> VF de Foz do Iguaçu/PR;**
- 08) Veículos vinculados a processos de outras Varas Federais e Estaduais e de outras unidades do DPF;**
- 09) Caminhões e Vans;**
- 10) Carretas e ônibus;**
- 11) Viaturas baixadas;**
- 12) Veículos em leilão, separados para a visitação;**
- 13) Barcos, lanchas e carretinhas;**
- 14) Motocicletas.**